



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 785 , DE 01 DE MARÇO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber que, neste ato, resolve e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, disciplinado pela Lei nº 524/2015 um crédito adicional suplementar na importância de R\$166.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				166.500,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	22	04.122.0045.2003.0000	Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	90	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO	
	184	12.361.0150.1037.0000	Equipamentos e Materiais Permanentes/Veículos	3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	06	09	MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	
	201	12.306.0142.2017.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Infantil	2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
	202	12.306.0142.2023.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental	18.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 785 , DE 01 DE MARÇO DE 2016

02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO			
	207	12.361.0150.2041.0000	Manut. Atividade Ensino Fundamental - Convênio		10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 11	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 004	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	282	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios		15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	319	08.241.0085.2011.0000	Manut. Atividades de Assistência ao Idoso		62.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
<p>Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>						
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	26	04.122.0046.1026.0000	Equipamentos Materiais Permanentes/Veiculos		-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	74	28.846.0056.2010.0000	Retenção do PASEP		-50.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	154	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura		-83.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 785 , DE 01 DE MARÇO DE 2016

02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO			
	208	12.361.0150.2041.0000	Manut. Atividade Ensino Fundamental - Convênio		-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 004	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	271	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento		-15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
	304	08.244.0091.1042.0000	Equipamentos e Mat. Permanentes/Veiculos		-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Anulação (-)

-166.500,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 01 de março de 2016

Fabício Donizetti Vanzelli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado na Secretária e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Vareda
Secretária Municipal em Exercício
